



PROCESSO PRONTUÁRIO MÉDICO

Apresentação de Caso

“PRONTUÁRIO MÉDICO DIGITALIZADO”

Gestão de Prontuários Médicos em meio Digital.

Desenvolvimento de um novo Produto RioOFFSITE.

Rio de Janeiro, 26/07/2018.

Elaboração da Apresentação de Caso: Laert Perlingeiro Goulart



Contato:
(21) 99480-6082
(21) 97034-5929



Localização
Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 119
Olaria – Rio de Janeiro



Sumário.

1. Contexto.
2. Regulamentação.
3. Padrão RioOFFSITE – O nosso Processo.
4. Desafios RioOFFSITE.
5. Um novo Produto RioOFFSITE.
6. Considerações Finais.

Equipe Participante:

Coordenação:

Laert Perlingeiro Goulart.
Vivien Moreira.

Operação e Execução:

Luisa Alves.
Eduardo Seabra.

Supervisão e Suporte Operacional.

Tiago Reis

Comercial e Vendas:

Sérgio Brandão.
Francisco Ramos.
João F. Fico.



Contato:

(21) 99480-6082
(21) 97034-5929



Localização

Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 119
Olaria – Rio de Janeiro



www.riooffsite.com.br

1. Contexto:

O Prontuário Médico é um dos documentos de uso recorrente que tem maior demanda por consultas futuras e necessita ser preservado como uma obrigação legal das instituições de saúde.

Todo histórico de um paciente que passa por uma instituição de saúde precisa ser resguardado, sendo em um hospital, clínica médica, pronto socorro, ambulatório, etc., e tem como boa-prática ser mantido, atualizado e completo. Cabe à instituição, através dos seus Gestores Responsáveis, manter esse documento de registro, contendo todos os procedimentos, exames, condutas, protocolos médicos, diagnósticos, medicamentos, etc., atribuídos ao paciente que passou pela instituição.

Cada vez mais, toda essa informação deve estar ativa e ao alcance para servir de referência, para consulta ou, até mesmo, para dirimir quaisquer assuntos nos quais se faça necessário verificar os dados ali contidos, salvaguardando o paciente e a instituição de equívocos ou dúvidas que possam ocorrer.

Essas prerrogativas são controladas pela legislação ou regulação do setor, bem como pelo Código de Ética Médica do CFM (Conselho Federal de Medicina).

A informação contida no Prontuário Médico é de propriedade do paciente, cabendo à instituição manter o documento preservado e confidencial para ser acessado a qualquer tempo, dentro dos prazos legais, sob pena de responsabilidade junto aos órgãos competentes. As instituições devem manter os prontuários por vinte anos, conforme resolução do CFM.

Não raramente acontecem imprevistos desagradáveis, quando há a necessidade de esclarecer algum fato contido em um prontuário médico, e a instituição é responsabilizada apenas por não localizar a tempo o documento em questão.

Está à disposição dessas instituições uma ferramenta tecnológica que ultrapassa em muito o simples conceito de arquivo documental. Na verdade não apenas uma ferramenta, mas um conjunto de processos e procedimentos associados a um banco de dados informatizado, com potentes unidades de armazenagem desses dados.

O GED (Gerenciador Eletrônico de Documentos) pode localizar o prontuário a partir de um mecanismo de busca semelhante ao da “Google”, onde, ao inserir uma palavra-chave, o documento arquivado é facilmente localizado. Tudo acontece via web em qualquer computador, desde que esteja conectado à internet, e a pessoa esteja autorizada a acessar o sistema por meio de login e senha. A pesquisa pode se dar digitando, por exemplo, nome do paciente ou do médico, data ou período do atendimento, setor médico da instituição e, até mesmo, pelo tipo de diagnóstico ou exame por que passou o paciente. Para isso, basta ter cadastrado essas informações de forma correta no ato da inserção dos dados no sistema.

Para haver êxito na consulta, será preciso desenhar o processo de cadastramento de forma correta, que passa pelas regras internas da instituição até a conversão do documento para o “meio digital”. Esse processamento pode acontecer por intermédio da digitalização do documento, quando este é gerado originalmente em papel. Cada instituição pode ter esse banco de dados a partir de seu procedimento regular de controle do prontuário médico, podendo, inclusive, digitalizar e inserir, no sistema, prontuários antigos que ainda estejam ativos para consulta (menos de vinte anos de idade).

O Brasil está aprovando este ano as regras de manuseio desse acervo, inclusive, autorizando, mediante um rigoroso processo de certificação, a eliminação ou destruição física do documento em papel, eliminando assim custos ou despesas extras com a guarda física desses documentos



Contato:

(21) 99480-6082
(21) 97034-5929



Localização

Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 119
Olaria – Rio de Janeiro



www.riooffsite.com.br

2. Regulamentação.

A Lei 12.682 e a digitalização de documentos.

Art. 1º. A digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados serão regulados pelo disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Entende-se por digitalização a conversão da fiel imagem de um documento para código digital.

Fonte: www.planalto.gov.br

Projeto de Lei aprovado no Congresso.

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou nesta terça-feira (3) substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 167/2014, que autoriza o armazenamento eletrônico de prontuários médicos em hospitais.

Fonte: Portal do Senado - Da Redação | 03/04/2018, 16h47 - ATUALIZADO EM 03/04/2018, 20h59

Resolução CFM nº 1.821/2007 – Determina a guarda dos prontuários médicos por vinte anos.

Art. 3º - Recomendar a implantação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em todas as unidades que prestam assistência médica e são detentoras de arquivos de prontuários médicos, tomando como base as atribuições estabelecidas na legislação arquivística brasileira (a Resolução CONARQ nº 7/97, a NBR nº 10.519/88, da ABNT, e o Decreto nº 4.073/2002, que regulamenta a Lei de Arquivos – Lei nº 8.159/91).

Art. 4º - Estabelecer o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários médicos em suporte de papel.

Parágrafo único – Findo o prazo estabelecido no caput, e considerando o valor secundário dos prontuários, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, após consulta à Comissão de Revisão de Prontuários, deverá elaborar e aplicar critérios de amostragem para a preservação definitiva dos documentos em papel que apresentem informações relevantes do ponto de vista médico-científico, histórico e social.

Fonte: www.portalmedico.org.br/resolucoes

3. Padrão RioOFFSITE.

O processo RioOFFSITE, para Gestão de Prontuários Médicos em meio Digital, consiste em:

- a) Coletar periodicamente os malotes contendo os prontuários médicos no cliente;
- b) Receber e conferir os documentos coletados;
- c) Todo o processo deve respeitar, de forma meticulosa, o sequenciamento e a formatação dos volumes, para posterior digitalização e remontagem na ordem correta;
- d) Higienizar os documentos com a retirada de cliques e grampos, além de reparar eventuais páginas amassadas ou vincadas;
- e) Digitalizar as páginas, respeitando formato, qualidade, tipo de arquivo digital resultante e sequenciamento, seguindo a legislação pertinente;
- f) Analisar a qualidade dos arquivos, visando: características, enquadramento, se o arquivo está legível e parâmetros especiais informados pelo cliente, tais como numeração de páginas, carimbos, rubricas, etc.
- g) Gravar o conteúdo em uma mídia, conferindo o que foi gravado.
- h) Destinar os documentos físicos conforme processo validado, que pode ser para destruição ou armazenagem apropriada.



Contato:

(21) 99480-6082
(21) 97034-5929



Localização

Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 119
Olaria – Rio de Janeiro



www.riooffsite.com.br

4. Desafios RioOFFSITE:

Os maiores desafios da RioOFFSITE para atendimento dessa demanda são:

- (i) O Prazo: tempo para execução do trabalho, desde a coleta até o upload dos arquivos no sistema, liberando os usuários para consultas. Normalmente, a curva de consulta aos documentos atinge um pico nos primeiros dias após a elaboração do prontuário. Ser rápido nessa etapa permite que a instituição já tenha as informações disponíveis no portal de acesso, assim que precisar, não tendo que manter os arquivos em quarentena na instituição ocupando espaço e correndo o risco de rastreabilidade.
- (ii) O Controle Documental: todo o processo deve ter um rigoroso controle e monitoramento, de modo que se possa saber e informar quais documentos estão em processamento no Bureau e, em casos especiais, já localizar o prontuário, antes mesmo do upload no GED.
- (iii) O suporte em análise da documentação: após a preparação e digitalização das páginas, serão feitas verificações na qualidade digital de cada uma delas, além da análise de outros parâmetros inerentes a exigências legais, tais como assinaturas, carimbos, se os textos estão legíveis, etc. Esses são aspectos peculiares do processo que não estão associados apenas à digitalização em si, mas que colabora, de forma importante, para a necessidade do cliente, tal qual uma auditoria complementar, mitigando possíveis falhas não detectadas na elaboração do material com formato em papel.

5. Um Novo Produto RioOFFSITE.

A RioOFFSITE desenvolveu um “Pacote” de serviços especificamente desenvolvido para essa necessidade, no qual prevalece a importância de se cumprir prazos, atender ao rigor técnico e de controle de qualidade em cada etapa do processo.

Chamamos esse novo serviço de “Prontuário Médico Digitalizado”.

Para realizar esse trabalho, uma equipe RioOFFSITE fica inteiramente dedicada à demanda, focada nos detalhes e exigências específicas do órgão regulador. O Cliente tem um canal de comunicação integral com a equipe RioOFFSITE dedicada e conta com um espaço no Bureau de Digitalização para acompanhar e/ ou auditar o processo de análise do documento.

6. Considerações Finais.

O Mercado percebe a terceirização de atividades específicas como um grande aliado na complementação de suas rotinas e de seus processos internos, principalmente, no que diz respeito à segurança, à responsabilidade e à qualidade na entrega do resultado.

Atribuir responsabilidade e compartilhar o compromisso, sem onerar a instituição com equipamentos, infraestrutura, sistemas e pessoas, para realização dessas atividades, é extremamente importante. Tudo isso com custos compatíveis e atraentes aos contratantes. Essa é a nossa proposta.

Ao selecionar um parceiro que reúna as competências certas, as Instituições de Saúde se valem de uma ferramenta essencial que colabora para o processo, mantendo o mesmo grau de comprometimento de um departamento da própria instituição.

Com a apresentação deste novo produto, “Prontuário Médico Digitalizado”, a RioOFFSITE quer se tornar este parceiro de confiança, não apenas com um simples trabalho de reprodução de páginas, mas realizando um controle extra em análise e auditoria complementar na geração do documento, contribuindo para a instituição com o acesso rápido e seguro dessa informação que é a alma do serviço de saúde. Esse é o nosso objetivo!



Contato:

(21) 99480-6082
(21) 97034-5929



Localização

Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 119
Olaria – Rio de Janeiro



www.riooffsite.com.br